



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 01/2022/GR/UNIR/2022

Processo nº 23118.000582/2020-64

Processo Seletivo Discente UNIR/2021
(Edital nº 02/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2021)

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 2021.2

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), com base no disposto no item 17 do [Edital nº 02/GR/UNIR/2021](#), que trata do Processo Seletivo Discente UNIR/2021; e considerando a necessidade de preenchimento de vagas de cursos de graduação no segundo semestre de 2021, torna pública chamada para manifestação de interesse em vagas não preenchidas em cursos com ingresso no 2º semestre de 2021.

1 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Discente UNIR/2021 para os cursos com ingresso no 2º semestre com vagas disponíveis, conforme "ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS", e que não foram convocados para a matrícula na 1ª chamada, poderão manifestar interesse nas vagas não preenchidas do curso para o qual se inscreveram, nos termos deste edital.

1.2 Os interessados deverão manifestar interesse por meio de declaração que deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, via internet, disponível na página de acompanhamento do candidato, <https://sistemas.unir.br/discente/>, no período de 15/02/2022 e 16/02/2022.

1.3 O preenchimento das vagas por meio de declaração de manifestação de interesse obedecerá estritamente à ordem de classificação obtida no Processo Seletivo 2021, nos termos do edital referenciado.

1.4 O candidato que não realizar a manifestação de interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e para o campus para o qual concorreu no Processo Seletivo Discente UNIR/2021, na forma do item 1.1, estará automaticamente ELIMINADO do certame.

1.5 Não poderá participar do procedimento de manifestação de interesse:

I O candidato que já foi convocado para matrícula na 1ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2021, com ingresso no 2º semestre; e

II O candidato que concorreu para os cursos com ingresso no 1º semestre.

1.6 O resultado da classificação na manifestação de interesse, no 2º semestre de 2021, será publicado até as 23:59 horas do dia 18/02/2022, na página www.unir.br, <https://processoseletivo.unir.br> e <https://cpsd.unir.br>.

1.7 Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), e publicadas na página www.dirca.unir.br;

1.8 A publicação do edital de 2ª chamada, para os candidatos que manifestaram interesse e foram classificados nas vagas será publicado oportunamente na página www.unir.br, <https://processoseletivo.unir.br> e <https://cpsd.unir.br>.

1.9 Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas na 2ª chamada, a UNIR reservar-se ao direito de realizar outras chamadas, limitando o preenchimento das vagas até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do 2º semestre letivo (2021.2), de acordo com o [Calendário Acadêmico 2021.2](#), para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos, conforme o Art. 47 da Lei nº 9.394/96.

1.10 A UNIR não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos:

- I De ordem técnica de computadores;
- II Por falhas de comunicação;
- III Por congestionamento de linhas; ou
- IV Por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 DAS INFORMAÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais disposições constantes no [Edital nº 02/GR/UNIR/2021](#).

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.

Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/02/2022, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885249** e o código CRC **A869C43D**.

ANEXO I
QUADRO DE CURSOS E VAGAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 2º SEMESTRE

CAMPUS	CURSO	VAGAS RESTANTES APÓS A 1ª CHAMADA - OFERTA EM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 2º SEMESTRE													
		AMPLA CONCORRÊNCIA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	TOTAL
CACOAL	DIREITO	9	0	1	4	0	2	0	4	1	0	1	0	0	22
PORTO VELHO	ARTES VISUAIS	5	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0	0	0	11
PORTO VELHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACHARELADO	9	0	0	2	0	0	1	2	0	1	0	0	0	15
PORTO VELHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9	0	1	4	0	4	0	1	0	0	0	0	1	20
PORTO VELHO	DIREITO	4	0	1	3	1	2	0	4	1	0	1	1	1	19
PORTO VELHO	ENFERMAGEM	8	0	1	3	1	1	1	1	0	0	0	1	1	18
PORTO VELHO	ENGENHARIA CIVIL	12	0	1	5	1	4	1	5	1	2	0	0	0	32
PORTO VELHO	ENGENHARIA ELÉTRICA	6	0	0	4	0	4	1	3	0	1	0	0	2	21

PORTO VELHO	LETRAS/ESPAÑHOL	17	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	20
PORTO VELHO	LETRAS/INGLÊS	9	0	1	1	0	1	1	2	0	1	0	0	0	16
PORTO VELHO	LETRAS/LIBRAS	9	0	1	2	0	3	0	1	0	0	0	1	0	17
PORTO VELHO	MÚSICA	9	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	13
TOTAL		106	0	8	31	3	24	5	24	3	9	2	3	6	224

Legenda: **C1:** R ≤ 1,5 – PPI - PcD; **C2:** R ≤ 1,5 – Preto; **C3:** R ≤ 1,5 – Pardo; **C4:** R ≤ 1,5 – Indígena; **C5:** Demais vagas - renda menor independentemente de etnia; **C6:** Preto independentemente de renda; **C7:** Pardo independentemente de renda; **C8:** Indígena independentemente de renda; **C9:** Demais vagas independentemente de renda e etnia; **C10:** Demais vagas renda menor - PCD; **C11:** PPI - PCD independentemente de renda; e **C12:** PCD independentemente de renda.